



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
GOVERNO DE MINAS GERAIS

Of. nº 615/ GABI / 2021

Ponte Nova, 14 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício nº 791/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 183/2021, protocolado sob nº 999.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício epigrafado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informar quais providências foram tomadas até o momento e quais as pendências existentes para que se conclua a aquisição de ambulância para o PSF-Ana Florência com os recursos oriundos de emenda parlamentar destinados pelo Deputado Federal Wilson da FETAEMG, já depositados para o Município.

Esclarecemos que o recurso da Emenda Parlamentar objeto da indicação não foi creditado para o município até a presente data, portanto, o veículo ainda não foi adquirido.

Há que se ressaltar, entretanto, que Atenção Primária à Saúde é regida atualmente pela Portaria 2436/2017 que aprova a política Nacional de Atenção Básica que propõe a ampliação do cuidado clínico com enfoque na promoção da saúde “evitando a exposição das pessoas a consultas e/ou procedimentos necessários. Além disso, com a organização do acesso, induz-se o uso racional dos recursos e saúde, impede deslocamentos desnecessários”. PNAB2017. A atenção às urgências deve fluir em todos os níveis do SUS, desta forma, ressaltamos a implantação da rede SAMU, dispositivo determinado para locomoção de urgência e emergência, com suas unidades de suporte avançado e de suporte básico de vida, apto a responder às necessidades da população, oferecendo a melhor resposta de pedido de auxílio, por meio de Centrais de Regulação Médica.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1176/2021
Data: 15/09/2021 - Horário: 16:21
Administrativo